



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3792 PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 11 de setembro de 2024

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

## PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

## PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

## PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da  
Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. RIVALDO PEREIRA NETO**  
Juiz Titular da 3ª Vara

## JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICCIONAL -

**Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos  
Feros.

## Diário Oficial do Município

### **SUMÁRIO**

#### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

- Aviso de Cotação
- Aviso de Cotação

#### **GERÊNCIA DE CONTRATOS**

- Extrato de Termo Aditivo
- Extrato de Termo Aditivo
- Extrato do Termo Aditivo
- Extrato de Termo de Convalidação
- Extrato de Ata
- Extrato de Contrato

#### **GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Autorização de Dispensa

#### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

- Portaria
- Portaria

#### **SECRETARIA DE SAÚDE**

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS- SEGOV  
AVISO DE COTAÇÃO

O Município de Pau dos Ferros/RN, por intermédio de seu Departamento de Compras, representado pela sua Gerente, designada pela Portaria da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Marianna Almeida Nascimento, Nº. 222/2023 - GC - de 03 de abril de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo de despesa, cujo objeto é atender à necessidade urgente **do procedimento ORQUIECTOMIA do Sr. F.A.do.N.B**, conforme demanda oriunda da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, bem como especificações e quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDAD E DE MEDIDA	QUANTIDAD E
01	procedimento <b>ORQUIECTOMIA do Sr. F.A.do.N.B;</b>	Unidade	01

Os orçamentos deverão ser elaborados em papel timbrado, assinados pelo representante legal, datadas, digitalizadas e entregues na Avenida Getúlio Vargas, nº 1911, centro Pau dos Ferros/RN ou encaminhadas para o e-mail [setordecompraspdf@gmail.com](mailto:setordecompraspdf@gmail.com), juntamente com suas devidas certidões de regularidade para com a União, Estado, Município, FGTS, Debitas Trabalhistas, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, assim como, o cartão de CNPJ, excepcionalmente, até o dia **11 de setembro de 2024, às 13h00min**.

Demais informações podem ser solicitadas através do e-mail [setordecompraspdf@gmail.com](mailto:setordecompraspdf@gmail.com).

Pau dos Ferros/RN, 10 de setembro de 2024.

MAÍRA LOUISE FERNANDES ALVES  
**Gerente de Compras**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS- SEGOV  
AVISO DE COTAÇÃO

O Município de Pau dos Ferros/RN, por intermédio de seu Departamento de Compras, representado pela sua Gerente, designada pela Portaria da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Marianna Almeida Nascimento, Nº. 222/2023 - GC - de 03 de abril de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo de despesa, cujo objeto é atender à necessidade urgente **do procedimento ECOCARDIOGRAMA TRANSOFÁGICA da Sr. V.B.da.C**, conforme demanda oriunda da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, bem como especificações e quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

Diário Oficial do Município

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE E DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	procedimento ECOCARDIOGRAMA TRANSOFÁGICA da Sr. V.B.da.C	Unidade	01

Os orçamentos deverão ser elaborados em papel timbrado, assinados pelo representante legal, datadas, digitalizadas e entregues na Avenida Getúlio Vargas, nº 1911, centro Pau dos Ferros/RN ou encaminhadas para o e-mail [setordecompraspdf@gmail.com](mailto:setordecompraspdf@gmail.com), juntamente com suas devidas certidões de regularidade para com a União, Estado, Município, FGTS, Debitas Trabalhistas, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, assim como, o cartão de CNPJ, excepcionalmente, até o dia **11 de setembro de 2024, às 13h00min.**

Demais informações podem ser solicitadas através do e-mail [setordecompraspdf@gmail.com](mailto:setordecompraspdf@gmail.com).

Pau dos Ferros/RN, 10 de setembro de 2024.

MAÍRA LOUISE FERNANDES ALVES  
**Gerente de Compras**

GERÊNCIA DE CONTRATOS

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**  
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

**CONTRATO** N° 062/2022

**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2022-0028

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** C.C.F IMÓVEIS LTDA

**CNPJ:** 23.342.243/0001-03

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, do contrato n° 062/2022, com início em **11 de abril de 2024** e término em **11 de abril de 2025**, a fim de que seja dada continuidade a Locação de imóvel, localizado na Rua José Meireles Ponchet, nº 583, destinado as instalações e funcionamento do Núcleo de Zoonoses, no município de Pau dos Ferros/RN.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024. Unidade orçamentária 8001 – Secretaria de Saúde. Ação 2164 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Classificação Econômica 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte – 15001002 – Recursos não vinculados de impostos – despesas com ações e serviços públicos de saúde, e correrão a conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

## Diário Oficial do Município

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 57, II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
MARIA ASSIFRANIA DE FREITAS VENTURA - **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

---

### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**CONTRATO** N° 070/2023

**ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 8/2023-0036

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** WALBA SALVES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

**CNPJ:** 35.593.701/0001-66

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, com início em 09 de agosto de 2024 e término em 09 de fevereiro de 2025, a fim de que seja dada continuidade a assessoria e consultoria especializada na orientação para atualização do conselho gestor do fundo municipal de habitação de interesse social – CGMHIS; Cadastramento em programas do governo federal em habitação de interesse social; Capacitação técnica; Criação de instrumentais de trabalho; Legislação municipal de habitação e outras ações e projetos que possam ser desenvolvidos pelo setor de habitação do município; Acompanhamento no programa de regularização fundiária e melhorias habitacionais do governo federal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2024, Unidade Orçamentária 9001 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Ação 2204 - Manutenção e Funcionamento dos serviços administrativos, Classificação econômica 339035, Fonte 15000000, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

**ASSINANTES:**

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
WALBA ALVES DE MELO – **REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA**

---

### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR**

**CONTRATO** N° 006/2023

**ORIGEM:** CREDENCIAMENTO N° 5

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** ELANDIA CRISTINA DE FREITAS COSTA ME

**CNPJ:** 19.894.247/0001-31

## Diário Oficial do Município

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do **contrato nº 006/2023, com início em 25 de janeiro de 2024 e término em 25 de janeiro de 2025, como também o reajuste de 7,62% no valor do contrato original**, a fim de que seja dada continuidade à contratação de forma terceirizada e complementar de procedimentos/serviços especializados de média e alta complexidade para o sistema Municipal de Pau dos Ferros/RN.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 8001 - Secretaria de Saúde, AÇÃO: 2173 - Apoio as Ações do Laboratório de Prótese Dentária. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. FONTE DE RECURSOS: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde. FONTE DE RECURSOS: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. FONTE DE RECURSOS: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde. FONTE DE RECURSOS: 16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

**VIGÊNCIA:** 25/01/2024 a 25/01/2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
ELANDIA CRISTINA DE FREITAS COSTA ME - **CONTRATADA**

---

### **EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO**

**ORIGEM:** CREDENCIAMENTO Nº 05

**CONTRATO** Nº 006/2023

**OBJETO:** Vício no prazo de publicação do referente ao **Contrato nº 006/2023**, vinculado ao **Processo Administrativo nº 105042301**, oriundo do **Credenciamento nº 05**, tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do contrato nº 006/2023, com início em 25 de janeiro de 2024 e término em 25 de janeiro de 2025, como também o reajuste de 7,62% no valor do contrato original, a fim de que seja dada continuidade à contratação de forma terceirizada e complementar de procedimentos/serviços especializados de média e alta complexidade para o sistema Municipal de Pau dos Ferros/RN.

**FUNDAMENTAÇÃO:** art. 55 da Lei Federal nº 9.784/99.

**RESPONSÁVEL:** MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita Municipal de Pau dos Ferros/RN

**DATA E LOCAL:** Pau dos Ferros – RN, 11 de setembro de 2024.

---

## Diário Oficial do Município

### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 21060201/2024**

**ATA N° 141/2024**

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2024-0033

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** NONNA VALERIA DE OLIVEIRA - ME

**CNPJ:** 42.138.534/0001-29

**OBJETO:** 2ª Chamada da Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Buffet, para a realização de eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura.

**VALOR TOTAL:** R\$ 123.365,00 (cento e vinte e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais)

**VIGÊNCIA:** 09 de setembro de 2024 a 09 de setembro de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**

NONNA VALERIA DE OLIVEIRA – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

---

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N° 122/2024**

**ORIGEM:** DISPENSA A LICITAÇÃO N° 7/2024-0052

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** EMANUEL HENRIQUE PONTES - ME

**CNPJ:** 15.623.263/0001-24

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locução de eventos de grande porte, a serem realizados durante a realização da FINECAP 2024.

**VALOR TOTAL:** O valor da contratação é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2024, Unidade Orçamentária 14.001 - Secretaria de Cultura e do Turismo, AÇÃO: 2045 - Realização de Eventos Culturais; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSOS: 15000000; e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura deste presente termo, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021;

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**

EMANUEL HENRIQUE PONTES – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

---



Diário Oficial do Município

## GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2024-0056**  
(LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº **7/2024-0056**, que tem como objeto **Processo de despesa, em caráter emergencial, para atender necessidades urgentes seguintes procedimentos: NEFROLITOTRIPSIA PERCUTÂNEA + COLOCAÇÃO DE CATETER DUPLO J. DO SR. G. G. DA S.; NEFROLITOTRIPSIA PERCUTÂNEA + COLOCAÇÃO DE CATETER DUPLO DO SR. M. F. DE A.; URETERORRENOLITOTRIPSIA FLEXÍVEL A LASER + COLOCAÇÃO DE CATETER DUPLO J DA SRA. L. A. DA S.L.**; fundamentada no Art. 75, inciso VIII, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da seguinte empresa: **CEUP – CENTRO UROLÓGICO POTIGUAR**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **15.022.469/0001-07**, no valor total de **R\$ 47.000,00 (QUARENTA E SETE MIL REAIS)** referente despesas médicas e hospitalares, conforme documentação comprobatória do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 10 de setembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
**PREFEITA**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2024-0055**  
(LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº **7/2024-0055**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMBULATORIAL DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO FINECAP/2024 CONFORME DEMANDA ORIUNDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU**, fundamentada no Art. 75, inciso II, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da seguinte empresa: **3S SOLUCÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE - LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **26.825.469/0001-53**, no valor de **R\$ 24.576,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais)**, referente a contratação do serviço, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 10 de setembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
**PREFEITA**



Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA SEAD Nº 426/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

**Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 578/2024;

**CONSIDERANDO** o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao servidor **ANTÔNIO ROBINSON FEITOZA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 31 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2024, a serem usufruídas a partir de 28/08/2024 a 26/09/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE

Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 209/2024

---

**PORTARIA Nº 465/2024, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições.

**CONSIDERAÇÃO** o requerimento firmado pela servidora, abaixo identificada, instruído de Certidão de Nascimento.

Diário Oficial do Município**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora **MARCIA TALITA FERNANDES COSTA**, matrícula nº 3179, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 27/08/2024 a 27/02/2025, conforme atestado médico.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**Vanessa Lopes Leite**  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 209/2024

SECRETARIA DE SAÚDE

**Portaria Nº 1218/2024 - SESAU/PMPF**

*Em, 11 de setembro de 2024*

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder a Sra. **Janaysa Nayara De Queiroz**, Técnica de Enfermagem deste Município, para suprir as despesas da viagem que aconteceu dia 10 de setembro de 2024, que se deslocou para Mossoró/RN, ½ (meia) diária com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSFERIR PACIENTE À REFERIDA CIDADE.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor retroagindo a data da viagem.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**Portaria Nº 1219/2024, 11 DE SETEMBRO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

## Diário Oficial do Município

R E S O L V E:

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 11 de Setembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em São Miguel/RN ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 1220/2024, 11 DE SETEMBRO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Antônio Marcos Da Silva Góis**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 11 a 12 de Setembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 1221/2024, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 12 de Setembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00

## Diário Oficial do Município

(sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 1222/2024, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araújo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 12 de Setembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 1223/2024, 11 DE SETEMBRO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 11 a 12 de Setembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

## Diário Oficial do Município

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE